



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 016, de 29 de maio de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 005-288/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **CONCÓRDIA CIA. DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 1.153.720.410,00 (hum bilhão, cento e cinquenta e três milhões, setecentos e vinte mil e quatrocentos e dez cruzeiros) para CR\$ 20.740.438.000,00 (vinte bilhões, setecentos e quarenta milhões, quatrocentos e trinta e oito mil cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON